

DECRETO Nº 2.547, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

DECLARA a Rua Arthur José Schroeder, situada no Bairro Aimoré, Arroio do Meio, RS de utilidade pública e de interesse social, para fins de intervenção em Área de Preservação Permanente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais e no que dispõe o Artigo 8º da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, e em atenção ao processo protocolado sob nº 107.353, datado de 06 de março de 2020,

- considerando que a rua é via de acesso à Empresas;
- considerando que há alto fluxo de veículos na via;
- considerando que o grande fluxo de pedestres no trecho;
- considerando que estão presentes razões de interesse público pelo acima exposto;

D E C R E T A:

Art. 1º Declara a Rua Arthur José Schroeder, situada no Bairro Aimoré, Arroio do Meio, RS de utilidade pública e de interesse social, para fins de intervenção em Área de Preservação Permanente para fins de execução de calçada de passeio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Meio, 09 de março de 2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra

ELUISE HAMMES  
Vice-Prefeita Municipal  
Coordenadora da Secretaria da Administração

KLAUS WERNER SCHNACK  
Prefeito Municipal